



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 74 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 03 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, CONSIDERANDO:

- A IN 05/2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora VERA LÚCIA MAGALHÃES DA SILVA, SIAPE nº 18xxx82, como Fiscal Administrativo Titular, para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do **Contrato nº 09/2023, Pregão Eletrônico nº 140/2022**, da empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto reporta-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades do IFC para o *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor DIOGO LEINDECKER STUMM, SIAPE nº 15xxx85, como Fiscal Administrativo Substituto para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supracitado.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora VIVIANE LIMA MARTINS, SIAPE 10xxx42, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do **Contrato nº 09/2023, Pregão Eletrônico nº 140/2022**, da empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto reporta-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades do IFC para o *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 4º **DESIGNAR** a servidora ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, SIAPE 21xxx40, como Fiscal Técnico Substituto para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supracitado.

Art. 5º Esta portaria RETROAGE à data de 13 de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 03/04/2023 16:26)

ADALTO AIRES PARADA

DIRETOR GERAL

DG/SFS (11.01.08.01)

Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000383/2023-20

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/04/2023** e o código de verificação: **db004b5ab2**